CNPJ: n.° 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 163/2020 - SEMSA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 035/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 163/2020 - SEMSA REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO № 035/2020, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BIOSSEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PREVISTO NO DECRETO № 091/2020 - GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020. QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS E A EMPRESA R.T.S. DE MIRANDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Cláusula Primeira - Das Partes:

1.1 - O MUNICIPIO DE SANTARÉM através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito publico, sediada na Travessa 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, segundo o Decreto nº 153/2018 – SEMGOF de 01 de Junho de 2018, brasileira, solteira, titular do CPF nº 785.213.002-04, denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa R.T.S. DE MIRANDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.530/0001-11, endereço Avenida Crisantemo, nº 753, Bairro Jardim Santarém, no Município de Santarém, representado pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS M. JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 06952660064, CPF (MF) nº 017.343.803-22, residente e domiciliado na Travessa Agripina de Matos, nº 1548 Casa B, Bairro Caranazal, CEP 68040-410, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATADO, com base nos termos do Artigo 4º - I da MP Nº 926 de 20 de março de 2020 que altera a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o artigo 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº 163/2020.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de VALOR aproximadamente de 14,5% conforme Artigo 4º - I da MP № 926 de 20 de março de 2020 que altera a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o artigo 65, inciso II, § 1° da Lei n° 8666/93 e alterações posteriores do contrato 163/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BIOSSEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PREVISTO NO DECRETO № 091/2020 - GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0052.199 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

FICHA: 5200 - MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1214 (FEDERAL)

Cláusula Quarta - Do Valor:

4.1 - Fica aditado o valor de aproximadamente **14,5%** de R\$ 279.580,00 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais), totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 40.551,00** (quarenta mil quinhentos e cinquenta e um reais) em conformidade com os valores descritos no Contrato n° 163/2020.

Cláusula Quinta - Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro:

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios oficiais de publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-Pará, 04 de Dezembro de 2020.

CONTRATANTE
DAYANE DA SILVA LIMA
Decreto nº 153/2018 – SEMGOF, DE 01/06/2018.
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA
R.T.S. DE MIRANDA - ME
CNPJ sob o n° 18.451.530/0001-11
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DE M. JUNIOR
CPF (MF) nº 017.343.803-22

TESTEMUNHAS:	
1	2
CPF:	CPF: